



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

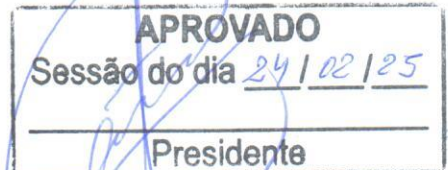
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipal@claudia@gmail.com](mailto:camaramunicipal@claudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 009/2025

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 010/2025, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro, mediante parceria, para a Associação dos Produtores de Leite de Cláudia e dá outras providências. (Valor até R\$ 135.000,00).

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 010/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem como finalidade de autorizar o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros e possa firmar parceria com a Associação dos Produtores de Leite de Cláudia, para proporcionar apoio ao transporte do leite produzido pelos pequenos agricultores associados, programado para realização mensal durante o ano de 2025, em nosso Município.

A dificuldade no acesso a meios de transporte adequados é uma barreira significativa para os pequenos produtores, limitando seu acesso ao mercado e reduzindo sua capacidade de competir em igualdade de condições com grandes produtores. Ao garantir um sistema de transporte eficiente e confiável, este termo de fomento não apenas amplia a capacidade de distribuição dos produtores, mas também assegura que o leite chegue aos consumidores em condições ótimas, mantendo sua qualidade.

Adicionalmente, a melhoria no transporte do leite pode resultar em uma redução de custos para os produtores, visto que um sistema organizado de maneira mais eficiente permite economias de escala e reduz perdas de produto. Esta economia pode ser reinvestida na própria atividade leiteira, promovendo práticas de produção mais sustentáveis e melhorando a qualidade de vida dos produtores.

O repasse pretendido será de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao subsídio do transporte e da cadeia produtiva do leite do município de Cláudia.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 010/2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

**Parecer 009/2025 – Fls. 002**

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 20 de fevereiro de 2025.

## COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Secretário: **Prof.<sup>a</sup> NAYARA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **Sargento NORBERTO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_